# LEI MUNICIPAL Nº 2317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

***"Dispõe a Abertura de Crédito Adicional Especial para Complementação da União - Fundeb e dá outras providências"***

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de SALTO GRANDE Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

***Artigo 1º*** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.223/2025, no Departamento Municipal de Educação, um Crédito Adicional Especial no valor R$ 105.006,85 (cento e cinco mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo:

**02.00 – Poder Executivo**
**02.04 – Departamento Municipal de Educação**
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0026 – Gestão do FUNDEB
12.365.0026.2.064 – Complementação União - FUNDEB
660 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 05 – Federal R$ 89.006,85
661 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 05 – Federal R$ 16.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo serão provenientes do excesso de arrecadação.

***Artigo 2º*** - O Plano Plurianual (PPA) será alterado nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 2.217/2025; e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será acrescentada nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2.218/2025, do Programa – Gestão do FUNDEB – Cód. 0026, à Ação: Complementação União - FUNDEB – Cód. 2.064, o valor de R$ 105.006,85 (cento e cinco mil, seis reais e oitenta e cinco centavos).

***Artigo 3°*** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular/remanejar por decreto, se necessário, até o limite necessário ao cumprimento dos valores estabelecidos na legislação pertinente.

***Artigo 4º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Salto Grande, 06 de novembro de 2026

MARIO LUCIANO ROSA:05750241866

Assinado de forma digital por MARIO LUCIANO ROSA:05750241866
Dados: 2026.11.06 10:29:28 -03'00'

**Mário Luciano Rosa**
**Prefeito Municipal**